

ATA DA 26^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2006.

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 2006.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2006.**

ATA da Vigésima Sexta (26^a) Sessão Ordinária, da Segunda (2^a) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dois (2) dias do mês de maio (5), do ano de dois mil e seis (2006), às 20h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. Presidida pela Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS** e Secretariada pelo Vereador **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**, 1º Secretário, que efetuou a chamada, verificando-se estarem presentes os demais Vereadores: **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, MÁRCIO ANHESIM, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO, SNEY ANTONIO SALOMÃO e VALMIR TOMAZINHO**. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, a Vereadora **SANDRA MARIA BONAN RENOFIO** fez a leitura de um texto Bíblico. Conforme disposto na Resolução nº 015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores que serão utilizados nas votações das proposições em pauta na Sessão em curso. A Senhora Presidente convidou os Vereadores **SNEY ANTONIO SALOMÃO e VALMIR TOMAZINHO**, para acompanharem ao sorteio dos nomes junto ao Sr. Secretário. Terminado o sorteio a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) VALMIR TOMAZINHO; 2º) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; 3º) MÁRCIO ANHESIM; 4º) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; 5º) SNEY ANTONIO SALOMÃO; 6º) ALMIRA RIBAS GARMS; 7º) SANDRA MARIA BONAN RENOFIO; 8º) CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; e 9º) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata da 24^a Sessão Ordinária**, realizada em 03/04/2006, afixada desde a Sessão de 17/04/2006. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se para a leitura dos papéis do Expediente, como segue: **I – EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – 1) PROJETO DE LEI Nº 042/06**, que “Dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP”; **2) PROJETO DE LEI Nº 043/06**, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica”; **3) OFÍCIO Nº 218/2006-GAP**, de 26/04/2006, que encaminhou os Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Março de 2006, para apreciação; e **4) OFÍCIO Nº 28/06**, de 25/04/2006, do Departamento Municipal de Turismo, em atenção a Indicação nº 87/06 de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS. **II – EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES – 1) PROJETO DE LEI Nº 037/06**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança e higiene adequados

aos funcionários dos cemitérios públicos, no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências"; 2) PROJETO DE LEI Nº 038/06, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que "Institui o programa de olho no trânsito a ser realizado anualmente no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"; 3) PROJETO DE LEI Nº 039/06, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que "Dispõe sobre autorização para a vacinação contra gripe em domicílio ou em entidades"; 4) PROJETO DE LEI Nº 040/06, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos funcionários efetivos e comissionados no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências"; 5) PROJETO DE LEI Nº 041/06, de autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, que "Dispõe sobre a realização de exames de catarata e glaucoma congênito nos recém-nascidos em maternidades ou estabelecimentos congêneres no Município"; 6) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/06, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA, que "Altera Resolução 22, de 22/10/2005, 'Que dispõe sobre o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências', conforme específica". 7) Recebido as Indicações: A – PARA ENCAMINHAMENTO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 7.1) de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, a Indicação Nº 164/06, que indica a instalação de portão junto a cerca da sede da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Antonio Pertinhez – Fercon; 7.2) De autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, as Indicações: 7.2.1) Nº 165/06, que indica a seja determinado ao setor responsável, a convocação do proprietário do prédio assobradado na Av. Siqueira Campos, que está abandonado; 7.2.2) Nº 166/06, que indica a solução dos problemas das águas empoeçadas na Rua Rio Grande do Norte, esquina com a Av. Durval Garms; e 7.2.3) Nº 167/06, que indica o asfaltamento das Ruas do Jardim Alvorada. Prosseguindo o Expediente, passou-se para a deliberação da pauta conforme segue: 8) PARECER Nº 019/06, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 030/06, de autoria do Vereador SNEY ANTONIO SALOMÃO, que "Institui o programa 'Viveiros de Mudas' nas escolas do município". Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores 8.1) SNEY ANTONIO SALOMÃO; 8.2) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e 8.3) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 019/06 foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: VALMIR TOMAZINHO; RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; MÁRCIO ANHESIM; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS. Recebido três (3) votos contrários dos Vereadores: SNEY ANTONIO SALOMÃO; SANDRA MARIA BONAN RENOFO; e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 030/06 pela sua ilegalidade. 9) PARECER Nº 020/06, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 032/06, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o programa Teatro na Praça gratuitamente nos Bairros e Distritos". Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores 9.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e 9.2) ALMIRA RIBAS GARMS, aparteada pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino. Encerrada a discussão,

passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 020/06 foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: VALMIR TOMAZINHO; RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; MÁRCIO ANHESIM; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS. Recebido três (3) votos contrários dos Vereadores: SINEY ANTONIO SALOMÃO; SANDRA MARIA BONAN RENOFRIO; e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 032/06 pela sua ilegalidade. **10) REQUERIMENTO Nº 073/06**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que requer a Diretora do Departamento de Assistência Social, informações sobre a existência de atendimento de L.A. – Liberdade Assistida, conforme art. 118 do ECA, e números de atendidos. Colocado em discussão, usou da tribuna a Vereadora 10.1) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação simbólico e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **11) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 008/06**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que parabeniza a Diretoria da ACEPP – Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista, pela modernização das instalações da instituição. Colocada em discussão, usou da tribuna a Vereadora 11.1) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, a Moção foi APROVADA por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **III – EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS – 1) OFÍCIO 1173/2006-GIMAT/BU**, de 02/05/2006, da Caixa Econômica Federal, em resposta ao Requerimento nº 58/06, de autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e **2) TELEGRAMA**, de 28/04/2006, do Governador do Estado de São Paulo, Sr. Cláudio Lembo, informando a aprovação da celebração de Convênio Juventude, Esporte e Lazer, referente a cobertura da quadra esportiva do Bairro Vila Gammon, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Esgotado o prazo do Expediente destinado à apreciação da matéria, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, a Senhora Presidente comunicou aos oradores que cada um terá o tempo de cinco (5) minutos para usar da tribuna. Na seqüência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; 2) MÁRCIO ANHESIM; 3) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; 4) SINEY ANTONIO SALOMÃO; 5) ALMIRA RIBAS GARMS; e 6) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Esgotado o prazo regimental do Expediente, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms comunicou ao Plenário a presença do Senhor Fábio Gonçalves, Funcionário Público Municipal e Presidente da Associação dos Servidores Públicos - ASP, que utilizará o espaço destinado à **TRIBUNA LIVRE**, instituída pela Resolução 005/2001, de 30 de maio de 2001, para explanar assunto referente à ASP, convidando-o, em seguida, para fazer seu pronunciamento por até dez (10) minutos. Após o término da Tribuna Livre, restava apenas 5 (cinco) minutos para término do intervalo regimental, quando a Vereadora Márcia Regina Ale Deperon requereu verbalmente à Presidência sua dispensa e início imediato da parte da Ordem do Dia. Colocado em votação, foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. Reaberta a Sessão na Ordem do Dia foi feita nova verificação de presença. Em seguida, houve a apresentação do **REQUERIMENTO nº 075/06**, nos

termos do artigo 191 e demais incisos do Regimento Interno da Casa, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, requerendo REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para a tramitação na presente Sessão Ordinária do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/06** e **PROJETO DE LEI Nº 042/06**. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 075/06 foi APROVADO por unanimidade, sendo as mencionadas proposições incluídas na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão. Em seguida, a Senhora Presidente nomeou a Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON para Relatora Especial do Projeto de Resolução nº 002/06; e a Vereadora CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS para Relatora Especial do Projeto de Lei nº 042/06, suspendendo a Sessão por 30 (trinta) minutos, nos termos regimentais, para elaboração dos Pareceres. Transcorrido a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, em regime de Urgência Especial, como segue: 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/06**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “*Altera Resolução 22, de 22/10/2005, 'Que dispõe sobre o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências', conforme específica*”. Inicialmente, o Senhor Secretário efetuou a leitura do Parecer Favorável da Relatora Especial, Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON. Em seguida, o Projeto de Resolução foi colocado em discussão. Não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Resolução nº 002/06 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: À promulgação da Presidência. 2) **PROJETO DE LEI Nº 042/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP*”. Inicialmente, o Senhor Secretário efetuou a leitura do Parecer Favorável da Relatora Especial, Vereadora CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS. Em seguida, o Projeto de Lei foi colocado em discussão, usando da tribuna a Vereadora 2.1) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 042/06 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Prosseguindo, deu-se início a parte da Ordem do Dia que, conforme Ofício nº 005-2006-OD, de 28/04/2006, estava formada pelas seguintes proposições: I – Matéria em Redação Final: 1) **REDAÇÃO FINAL Nº 002/06**, da C.C.J.R, ao Projeto de Lei nº 010/06, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, em virtude da aprovação da Emenda Aditiva nº 004/06, na 25ª Sessão Ordinária de 17/04/2006. II – Matéria em 2º turno de discussão e votação: 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a

deliberação da pauta, como segue: **1) REDAÇÃO FINAL Nº 002/06**, da C.C.J.R, ao Projeto de Lei nº 010/06, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Institui no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a ‘Semana Municipal do Idoso’, e dá outras providências*”, em virtude da aprovação da Emenda Aditiva nº 004/06, na 25ª Sessão Ordinária de 17/04/2006. Colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Redação Final nº 002/06 foi APROVADA por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a reestruturação da escala de referência salarial dos servidores públicos municipais e inativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme específica*”. Colocado em 2º turno de discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e 2.2) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/06 foi APROVADO em 2º turno por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Terminada a apreciação da Pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o parágrafo 3º, do artigo 175, do Regimento Interno, usando da tribuna os Vereadores: 1) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; e 2) ALMIRA RIBAS GARMS, que solicitou fosse registrado em Ata, o pesar da Câmara Municipal pelo falecimento do Sr. JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, popularmente conhecido como ‘Zeca Santilli’, ex-Prefeito da cidade de Assis e líder político de expressão nacional, ocorrido no dia 18 de abril de 2006, na cidade de São Paulo (SP). Finalizando a Sessão, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 23h25min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 0010/2001, de 06/08/2001, “*a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara*”. Fita de Vídeo nº 009/06.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral